



OFÍCIO PMPS nº 12/2024

P.A-e nº 14885/2023 – Requerimento nº 157/2023

Assunto: Com relação ao Poupatempo.

Pilar do Sul, 17 de janeiro de 2024.

Em atendimento ao **Requerimento nº 157/2023** em epigrafe, acerca da solicitação referenciada, vem encaminhar as informações prestada pela Secretaria responsável.

Era o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e consideração.

Alertamos, por fim, que a Câmara Municipal, bem como seus funcionários e vereadores, são responsáveis pelo recebimento de documentos/dados e informações, bem como, pela divulgação e reprodução de informações e dados pessoais nos termos da legislação vigente, especificamente, quanto a LGPD – Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

(assina digitalmente)

MARCO AURÉLIO SOARES

PREFEITO MUNICIPAL

AO EXMO.

SR. ELI DE GÓIS VIEIRA JÚNIOR

DD. Presidente da Câmara Municipal de PILAR DO SUL – SP





PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
91879979281D4EB7B587E5CF17741DEC

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/91879979281D4EB7B587E5CF17741DEC>



Pilar do Sul, 16 de Janeiro de 2024

OFÍCIO Nº 01/2024

ASSUNTO: Resposta ao Requerimento

Com meus cordiais cumprimentos,

Informamos que houve o indeferimento por parte da Secretária Estadual, conforme os documentos em anexo, porém o Município está recorrendo para que seja reconsiderado e dada continuidade a implantação do Poupatempo.

Certo de contar com sua atenção, reitero votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

(assinatura digital)

ANDERSON LUIZ

- Secretário de Governo, Segurança Comunitário e Trânsito –





PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
100E22DBD2074025B11083A0A88B6FB0

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/100E22DBD2074025B11083A0A88B6FB0>



Governo do Estado de São Paulo
Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo
Coordenadoria de Convênios e Parcerias

Taboão da Serra, 16 de novembro de 2023

Ao Senhor
Marco Aurélio Soares
Prefeito Municipal de Pilar do Sul

Prezado Senhor,

Em função de estudo de contingenciamento orçamentário e reformulação do Programa Poupatempo, com ênfase na ampliação de serviços digitais e otimização de recursos, vimos pelo presente informar a suspensão da implantação do Posto Poupatempo no município de Pilar do Sul.

Ficamos à disposição para esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários através do e-mail servicosocidadao@poupatempo.sp.gov.br.

Atenciosamente,

CARLOS HENRIQUE NETTO VAZ

DIRETOR DE SERVIÇOS AO CIDADÃO



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique Netto Vaz, Diretor**, em 17/11/2023, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0012460282** e o código CRC **77E002E8**.



PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
6AFC3BEEAF764DCB8E1FBEC50AD2B228

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/6AFC3BEEAF764DCB8E1FBEC50AD2B228>

**COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS
DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP**

RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA

- SITUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES -

POSTO POUPATEMPO PILAR DO SUL

INDICE

1	OBJETIVO.....	3
2	FOTOS E FIGURAS.....	3
3	AR CONDICIONADO.....	5
4	ELETRICA.....	5
5	CIVIL, ARQUITETURA E INSTALAÇÕES.....	7
6	CONCLUSÃO.....	8



1 OBJETIVO:

Visita técnica com objetivo de verificar o status das instalações elétricas e prediais (quadros elétricos, ar condicionado, piso, telhado, forro, iluminação, etc) visando agendamento da infraestrutura de Elétrica e de Lógica pelas equipes da Prodesp para instalação do Posto Poupatempo no município de Pilar do Sul.

2 FOTOS E FIGURAS

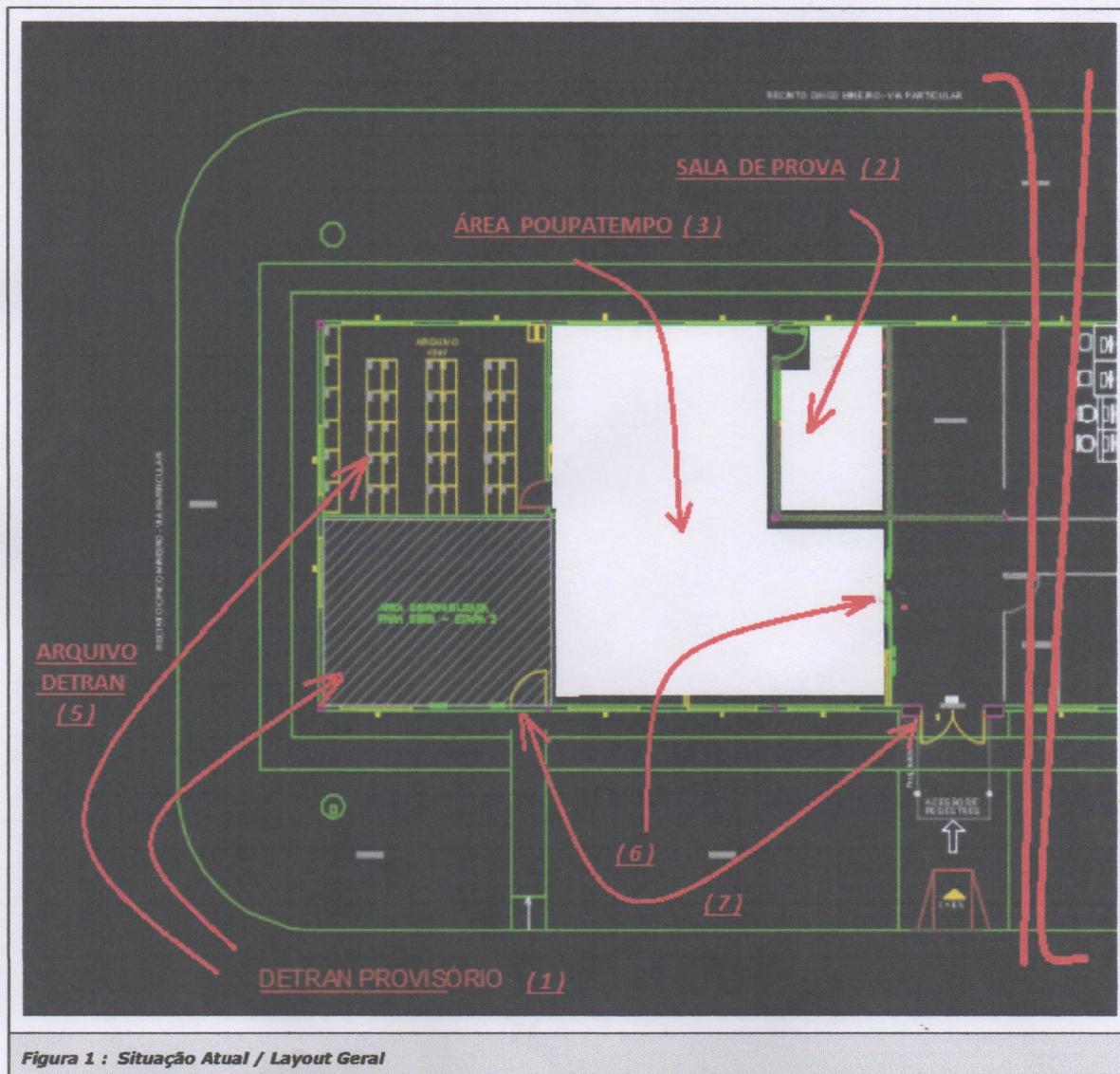
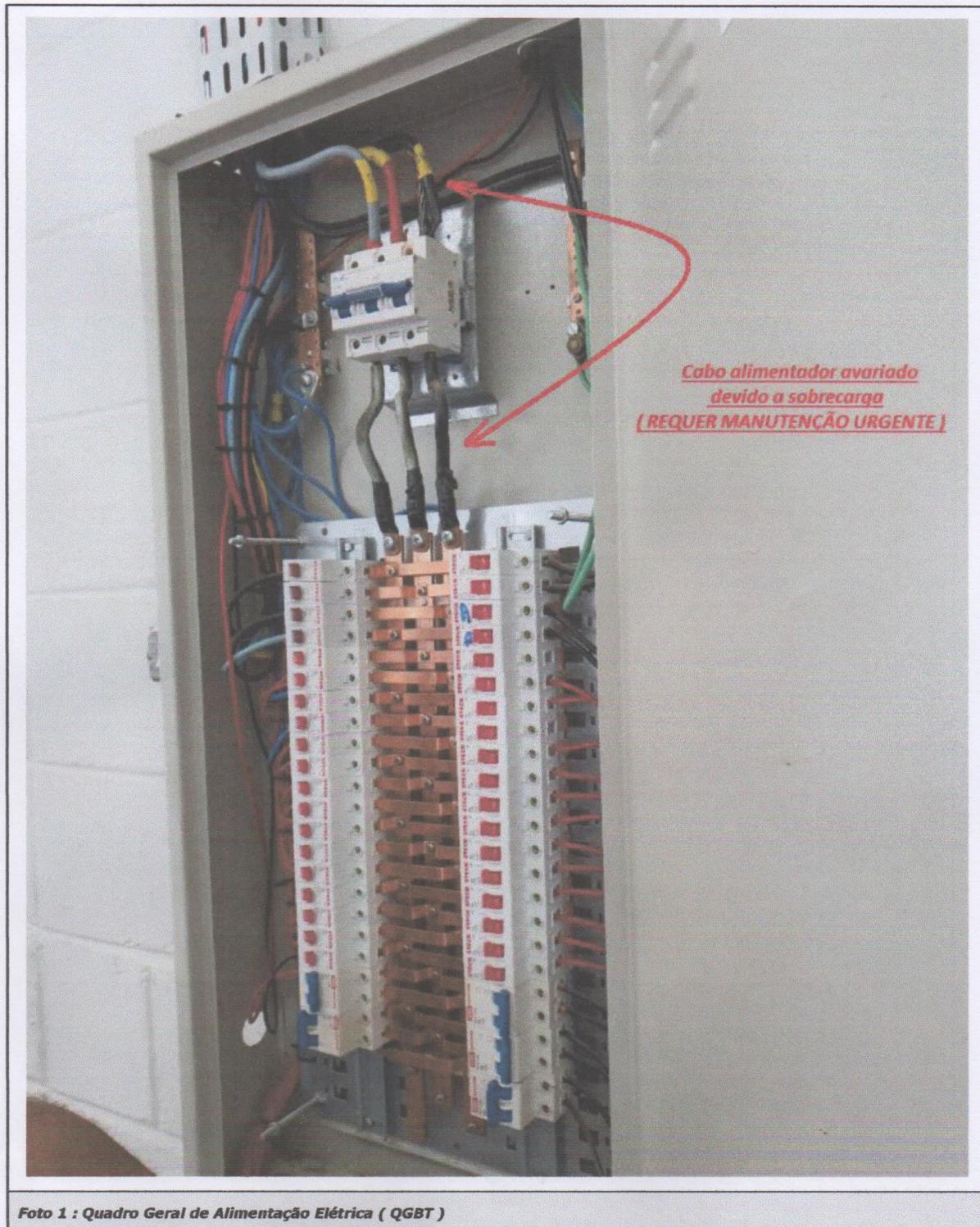


Figura 1 : Situação Atual / Layout Geral

Conforme ilustrado na **Figura 1** acima, no local da Obra existe atualmente :

- atendimento Detran funcionando numa área provisória (item " 1 " e item " 5 "),
- nova Sala de Prova já construída (item " 2 "),
- área Poupatempo (item " 3 "), que se encontra pendente de conclusão devido a piso, forro, ar condicionado e outros itens do Prédio conforme detalhado nas páginas a seguir.



Rua Agueda Gonçalves, 240 - Taboão da Serra - SP - CEP 06760-900 – Tel.: (11) 2845-6000 (PABX)
Correspondência: Caixa Postal 25901 - CEP 05513-970 - SÃO PAULO - SP
www.prodesp.sp.gov.br - prodesp@prodesp.sp.gov.br



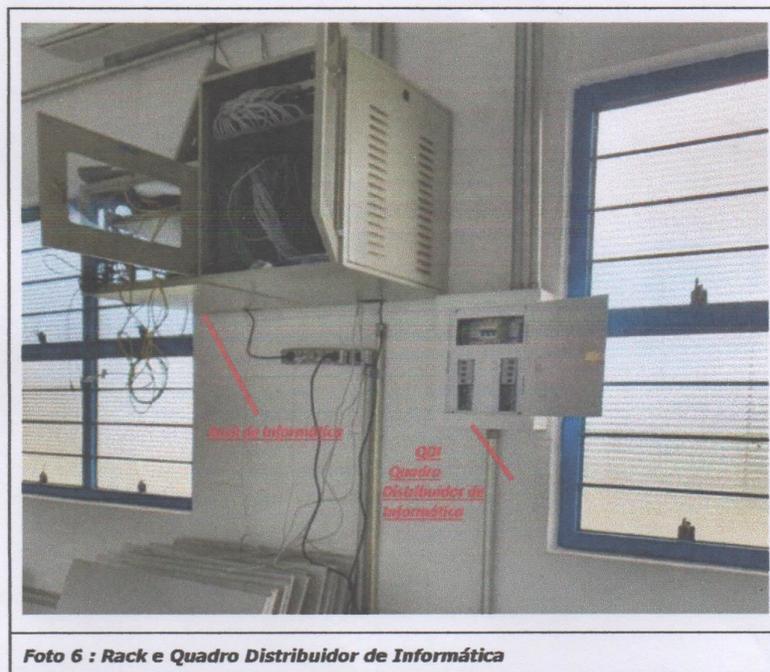
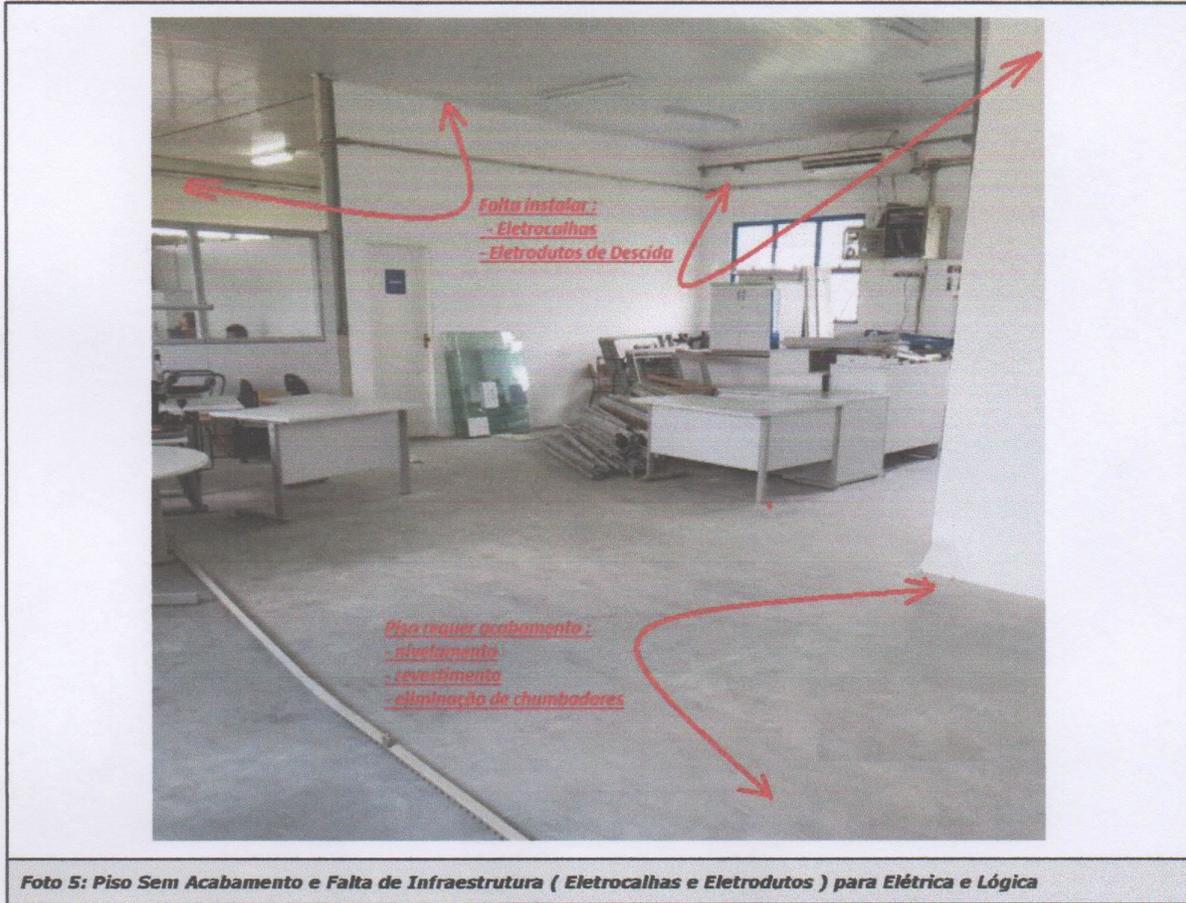
Foto 2 : Irregularidades de Piso, Forro e Iluminação



Foto 3: Ar Condicionado Tipo Split (Apenas Ventilação)



Foto 4: Piso Concreto (falta nível e revestimento)



Rua Agueda Gonçalves, 240 - Taboão da Serra - SP - CEP 06760-900 – Tel.: (11) 2845-6000 (PABX)
Correspondência: Caixa Postal 25901 - CEP 05513-970 - SÃO PAULO - SP

3 AR CONDICIONADO

Há quatro (04) unidades tipo Split instaladas atualmente e encontramos a seguinte situação em relação ao ar condicionado :

- 3.1) Todas unidades possuem mais de 8 anos de uso e encontram-se obsoletas ;
- 3.2) Cada uma delas só opera no modo " ventilação ", não conseguindo assim criar a climatização necessária para cumprir as diretrizes da NR.17 usados em todas unidades Poupatempo
- 3.3) Em termos de Custo X Benefício, a partir do 75º. mês de uso, as unidades tipo " Split " devem ser totalmente substituídas por unidades novas (sem retrofit), razão pela qual recomendamos a instalação de quatro (04) unidades Split novas em substituição às atuais cada uma delas contendo as seguintes características :
 - Capacidade : 30.000 BTU
 - Alimentação : 220 V / trifásico
- 3.4) A eficiência desejada no condicionamento de ar indicado no item 3.3 acima, além do uso de unidades Split novas, requer também o isolamento aerotérmico da área a ser ocupada pelo Posto Poupatempo através do fechamento (do piso até o teto) da passagem indicada pelo item (6) na **Figura 1** acima, conforme claramente indicado no layout de Arquitetura já fornecido;
- 3.5) Imagens úteis podem ser vistas acima em: " **Foto 2** ", " **Foto 3** " e " **Foto 5** "

4 ELETRICA

- 4.1) O Quadro Geral de Alimentação Elétrica (QGBT) oferece alimentação elétrica trifásica (220 V) e disjuntor de entrada com capacidade 100 A mas, conforme pudemos verificar durante a inspeção realizada durante nossa visita, reparos urgentes devem ser implementados para substituir tanto o cabeamento de entrada quanto o disjuntor principal existente no QGBT (tripolar / capacidade 100 A), dado que cabo e disjuntor encontram-se avariados devido a mau-contato, faiscamento e sobrecarga, conforme ilustra a **Foto 1**
- 4.2) O Quadro Distribuidor de Informática (QDI) poderá ser aproveitado mas requer alteração dos componentes internos (disjuntores) para se adequar ao projeto elétrico já fornecido a Vs. Sas . pela área de Engenharia
- 4.3) A instalação da chamada " infraestrutura seca de Elétrica e de Lógica " (eletrocalhas e eletrodutos) precisa ser providenciada pela Prefeitura de modo a permitir que o cabeamento de Elétrica (tomadas) e de Lógica (rede de dados / padrão CAT.6) possa ser feito pelas equipes da Prodesp (**Foto 6**)

5 CIVIL, ARQUITETURA E INSTALAÇÕES

- 5.1) Conforme pudemos identificar durante visita ao local, os acessos ao prédio (indicados pelo item (7) na **Figura 1** acima) carecem de drenos eficientes (ralos ou grelhas externas) de modo a evitar que durante chuvas mais fortes, a água da calçada externa continue a adentrar a área destinada ao Poupatempo ;

- 5.2) No tocante ao sistema de iluminação que verificamos no local, oferece nível de iluminamento particularmente baixo (da ordem de 200 lux) em toda área destinada a Detran e Poupatempo, razão pela qual recomendamos a instalação de lâmpadas LED tubulares (32 W) acondicionadas em luminárias duplas e em quantidade suficiente para atender o nível de iluminamento mínimo exigido na NR.17 (500 lux);
- 5.3) A Prefeitura deve providenciar revisão adequada e certificação quanto à estanqueidade no telhado e nas calhas externas é fator determinante para que o prédio se torne adequado ao funcionamento do Posto Poupatempo,
- 5.4) Instalação e certificação de SPDA (Sistema de Proteção a Descargas Atmosféricas) deve também integrar as medidas preventivas e corretivas referentes ao telhado do prédio a cargo da Prefeitura indicadas no item 5.3 acima,
- 5.5.) Em nossa visita, as condições encontradas quanto ao piso, conforme ilustrado na "**Foto 4**" e na "**Foto 5**", indicam a clara necessidade de melhorias no tocante a :
- nivelamento,
 - acabamento ,
 - remoção de chumbadores,
 - revestimento adequado
- 5.6) A adequação do forro existente (lâminas de PVC, conforme "**Foto 2**" e na "**Foto 5**") é outra clara necessidade que identificamos durante nossa visita, face às questões existentes tais como :
- desnivelamento do forro devido a falhas no travamento das lâminas ,
 - descontinuidades no forro devido à ação do vento que penetra o telhado,
 - falta de lâminas em parte do forro

6 CONCLUSÃO

O prédio requer, antes que mobiliário e equipamentos sejam instalados, adequações em vários níveis para que possa abrigar o Posto Poupatempo.

As equipes de Arquitetura e Engenharia do Poupatempo já disponibilizaram projetos e indicações sobre o escopo de fornecimento que pertence ao âmbito Prodesp e permanecem à disposição para que haja o suporte necessário em todas etapas futuras, mas face às condições encontradas no prédio, as adequações pertencentes ao prédio (escopo ao âmbito exclusivo da Prefeitura) precisam ser concluídas com brevidade e assertividade.

São Paulo, 11 de Outubro de 2023.



Eng. Paulo Malerbi
Matr.: 15.504-4
GIR - Projetos de Engenharia



PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
E549D0F07AA74AB4BEA84855846EE60C

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/E549D0F07AA74AB4BEA84855846EE60C>